



# *Penafiel Racing Fest*

*10 julho 2022*

*Regularidade*

**VISA FPAK Nº 1404/FM/2022 Emitido em 28/06/2022**



## Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

**1.1 - Regulamentação aplicável** - Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

### 1.2 Nome da Prova – TERRAS DO NOBREGA CLASSIC MEETING

### 1.3 Organizador

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto	Alvará nº	71
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto		
Telefones	22 832 00 27		
Fax	22 832 00 27		
E-mail	geral@demoporto.com		

### 1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto		
Morada	R. Avelar Brotero – Bº do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4201-801 Porto		
Telefones/email	22 832 00 27	<a href="mailto:geral@demoporto.com">geral@demoporto.com</a>	
Data de Funcionamento	Até 9 julho 2022	Até às 22:00	

### 1.5 Secretariado da Prova

Local	ISCE Douro						
Dia da Semana	10 de julho						
Horário	08:30	15:00					
Telefones/e-mail/Fax					<a href="mailto:geral@demoporto.com">geral@demoporto.com</a>		

### 1.6 Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente Câmara Municipal Penafiel	Antonino Sousa
Vereador desporto Câmara Municipal Penafiel	Pedro Cepeda
Presidente CPAA	Ricardo Gonçalves
Presidente Cooperativa Desenvolvimento desportos e Cultura CRL	Óscar Coelho

### 1.7 Comissão Organizadora

Nome	Ricardo Gonçalves
	Óscar Coelho
	Carlos Cruz
	Ricardo Coelho

Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto

### 1.8 Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio Comissários Desportivos	Fernando Sousa	CDA PT22/1299
	Rui Leite	CDB PT22/1332
	Joaquina Cruz	CDB PT22/1314
Diretor Prova	Carlos Cruz	DPI PT22/1387
Diretor Prova Adjunto	Paulo Machado	DP PT22/1324
Responsável Segurança	Ricardo Coelho	DPI PT22/1388
Responsável Resultados	Paulo Machado	DP PT22/1324
Secretário(a) da Prova	Isabel Marques	CCP PT 22/1303

## Art. 2 - PROGRAMA

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	13 junho

### ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
2ªFEIRA	4 julho	19:00

### PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
3ªFEIRA	5 julho	16:00	Website da FPAK
3ªFEIRA	5 junho	19:00	Website do Demoport - Clube de Desportos Motorizados do Porto

### INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	10 julho	08:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

### VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	10 julho	08:30 □ 09:30	VA- ISCE Douro
		08:35 □ 09:35	VTI – ISCE Douro

### 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	10 julho	09:45	Secretariado da Prova – ISCE Douro

### HORÁRIO DA PROVA

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	10 julho	10:15	Partida – 1ª Secção – Penafiel
		12:35	Chegada – 1ª Secção – Penafiel

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	14:00	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

### PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	14:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

### DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora
Domingo	12 junho	15:00 – Secretariado da Prova – ISCE Douro

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova – ISCE Douro

## Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**3.1** – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular.

**3.2 - Ficha de Inscrição** - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.

**3.3 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição** – de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.

**3.4 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador** - podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

## Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

**4.1** - A taxa de inscrição (inclui IVA e seguro): 70,00€ (Setenta euros)

## Art. 5 - SEGURO DE PROVA

**5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro** - conforme o Art. 9.8 das PGAK.

**5.2 - Descrição da cobertura do seguro** - conforme o Art. 17 das PGAK.

## Art.7 Detalhes da Prova

Total de Km da Prova	42,85 Km	Número de Etapas	1 (uma)		
Tipo de Piso	Asfalto	Número de Secções	1 (uma)		

## Art. 8 - DESENROLAR DA PROVA

### 8.1 – Partidas

8.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica.

No domingo, 10 de junho, para a prova de estrada serão de minuto a minuto.

Para a prova de Slalom a realizar no domingo, as partidas serão dadas de acordo com as instruções do comissário de Partida.

**8.2 - Hora oficial durante toda a prova –** Hora de GPS disponível na partida de cada Secção

8.3 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

### 8.4 – Tipo de provas de regularidade

#### 8.4.1 - Prova de Regularidade Hectométrica (PRH)

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. Haverá vários pontos de controle, mas sempre em marcos hectométricos.

### 8.5 – Provas de Slalom

Haverá uma prova de Slalom. terá um de 920 metros. Esta prova não poderá ser feita a uma média inferior a 20 Km/h ou superior a 40 km/h, sob pena de uma penalidade constante da tabela mencionada no Artº 8.6 do presente regulamento.

### 8.6 - Provas de Slalom

8.6.1 – Todas as penalizações serão em pontos à razão de um ponto por cada segundo.

8.6.2 - Pela paragem constatada no decurso de uma PR ou slalom com exceção de casos de força maior – 60 pontos.

8.6.3 - Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto.

8.6.4 – Erro de Itinerário – 100 pontos a acrescer ao tempo realizado).

8.6.5 – Todo o concorrente que não faça a prova na janela de média conforme Artª 8.5 do presente regulamento terá uma penalização de 250 pontos.

## Art. 9 – CONCORRENTES E CONDUTORES ADMITIDOS

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

## Art. 10 – VEICULOS ADMITIDOS

10.1 São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até á presente data, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.

**10.2** Os automóveis serão classificados em nove categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período	
	De	Até
<b>A</b>	-	31 DEZ 1904
<b>B</b>	01 Jan 1905	31 Dez 1918
<b>C</b>	01 Jan 1919	31 Dez 1930
<b>D</b>	01 Jan 1931	31 Dez 1945
<b>E</b>	01 Jan 1946	31 Dez 1960
<b>F</b>	01 Jan 1961	31 Dez 1970
<b>G</b>	01 Jan 1971	31 Dez 1980
<b>H</b>	01 Dez 1981	31 Dez 1990
<b>I</b>	01 Jan 1991	-

**10.3** Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:

**10.3.1** A sua configuração de origem;

**10.3.2** As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.

**10.3.3** A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.

**10.4** O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

**10.5** Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.

**10.6** Na categoria I – apenas serão aceites viaturas de reconhecido interesse desportivo a avaliar pela Organização, sendo que estas não farão parte da Classificação Geral, terão uma classificação separada.

## Art. 11 - RECLAMAÇÕES E APELOS

**11.1** - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

## Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

**12.1** - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

## Art. 13 - PRÉMIOS

**13.1** - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

### 13.2 - Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3ª	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

### 13.3 - Classificação Categoria

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

### 13.4 - Classificação Sócios CPAA

1º	Troféu
----	--------

### 13.5 - Taça de Senhoras

1º	Troféu
----	--------

*Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.*

**13.6** - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

### **INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES**

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**